



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 84

SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e considerando o Requerimento nº 538, do Vereador Adão Nogueira dos Santos, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir desta data, a Vereadora Neuza Vargas substituirá o Vereador Adão Nogueira dos Santos, na Comissão Especial constituída através da Portaria nº 008, de 28/03 / 89, que trata da instalação de Indústrias no Município de Butiá.

Artigo 2º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação do Presidente da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 22 de outubro de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente